

INDICAÇÃO Nº 1286/09

“Colocação de placa indicativa com dizeres: **‘Proibido jogar lixo e entulhos’**, mencionando a devida lei municipal, em área pertencente à municipalidade, localizada na Rua Wilco Pereira, nas proximidades do número 166, no bairro Jardim Santa Rita de Cássia”.

INDICA ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que providencie a colocação de placa indicativa com os dizeres: **“Proibido Jogar Lixo e Entulhos”**, mencionando a devida lei municipal, em área pertencente à municipalidade, localizada na Rua Wilco Pereira, nas proximidades do número 166, no bairro Jardim Sant Rita de Cássia.

Justificativa:

Municípios que residem próximo ao local procuraram este vereador para relatar que muitos ainda estão depositando lixos e entulhos, o que vem causando transtornos aos vizinhos do local, pois o mau cheiro e o aparecimento de baratas e ratos vêm sendo freqüentes. Por estes motivos é que pedem que o setor responsável providencie a colocação de placa com os dizeres: **“Proibido jogar Lixo e Entulhos”**, para coibir essa ação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 8 de outubro de 2009.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“KADU GARÇOM”

-Vereador-